



Decreto Nº 2273 - de 03 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.220,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA,

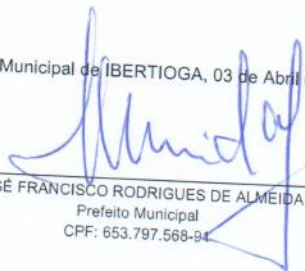
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.2.0041-147 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	4.405,00
Total da Unidade 05	----- R\$	4.405,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
2.11.00.26.782.0013.1.0032-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM ESTRADAS VICINAIS		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.815,00
Total da Unidade 11	----- R\$	3.815,00
Total da Instituição 02	----- R\$	8.220,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	8.220,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.2.0039-147 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	4.405,00
Total da Unidade 05	----- R\$	4.405,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
2.11.00.26.782.0013.1.0031-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. E REFOR. PONTES, BUEIROS E PASSAG. DE GADO		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.815,00
Total da Unidade 11	----- R\$	3.815,00
Total da Instituição 02	----- R\$	8.220,00
Total Geral Anulado	----- R\$	8.220,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 03 de Abril de 2019


 JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 CPF: 653.797.568-91

Publicado em 03/04/2019
 Assinatura 